



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE N° 45/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente - Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.001113/2020-18;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/04/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, campus Camboriú.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 18:12)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.001113/2020-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **034c4d7282**